



AP

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAPÁ



PORTARIA CRO/AP nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

Considerando o disposto no Art. 37, XXI da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 10.520/2002 e suas alterações;

Considerando o disposto no Art. 331, da Resolução CFO nº 63/2005.

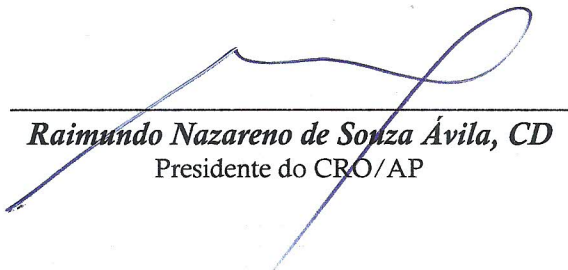
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como pregoeira para atuar no pregão presencial 001/2018-CRO/AP, processo Administrativo 05/2018-CRO/AP, a membro da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP:
Camila de Miranda Nunes Dias – Funcionária CRO-AP.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de março de 2018.

*Ciente em
26/03/18.
Camila*



Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente do CRO/AP